



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 11 de maio de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº881 Ticket: 88100

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 32.564
Assunto: Férias Premio
Requerente: Lana Cristina de Carvalho Moreira
Indeferido em: 08/05/2017, por falta de servidores na
Secretária de Saúde
Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de maio de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 32.922
Assunto: Substituição da Comissão processante
Requerente: Regivani Campanhari Fulaneti
Deferido em: 08/05/2017
Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de maio de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 32.926
Assunto: Benefício de Aposentadoria notificada pela
Previdência Social
Requerente: Roseli Panicacci Franco de Oliveira
Deferido em: 08/05/2017
Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de maio de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 32.984
Assunto: Alvará para Som com Conjunto Getonze
Requerente: Luiz Carlos Belentani
Deferido em: 08/05/2017 , podendo ser realizado na Rua
que da acesso a Praça José Inácio Diniz, ficando
condicionado ao efetivo da policia Militar para segurança do
evento.
Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de maio de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 312017

Processo Licitatório nº 00034/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO nº 00018/2017.

Partes: Município de Albertina e DE LUCA E DIONISIO SONORIZACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME

Objeto: Registro de preços, com vistas à possível prestação de serviços de: locação de tendas do tamanho 10x10 metros e palco de medidas no mínimo 7x5x1,20 , incluindo os serviços de montagem e desmontagem; Locação de som e iluminação incluindo a instalação dos equipamentos; Prestação de serviços de equipe apoio; Locação de trem jardineira móvel e locação de brinquedos recreativos para a organização de possíveis eventos que poderão ser apoiados e realizados pela Prefeitura Municipal de Albertina.

Prazo: 10/05/2018

Valor: R\$ 158.750,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
104	02.02.03.13.392.5018.4.018.3390.39.00
230	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.39.00
299	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.39.00
385	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.39.00
385	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.39.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de maio de 2017.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.756/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOSÉ EDUARDO LUCATELLI DE LUCA, ocupante do cargo efetivo, de auxiliar administrativo, DE 11/05/2017 a 09/06/2017 referente ao período aquisitivo de 13/06/2015 a 12/06/2016 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de maio de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 11 de maio de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº881 Ticket: 88100

PORTARIA Nº 4.757, DE 08 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para atum de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora SILVANA IZIDORO LUIZ, MASP 14214, para responder pelo setor de compras deste município, durante o período de férias do servidor José Eduardo Lucatelli de Luca, portador do MASP. 14.117, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo de 11/05/2017 a 09/06/2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.508 de 12 de julho de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de maio de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Processante designada pelo senhor Prefeito Municipal de conformidade com a Portaria nº4.754, de 03 de maio de 2017, Presidida pela Senhora Adriana Ormastroni de Melo Reis, tendo como 1º Secretário o servidor Wagner Alexandre dos Santos e presentes os membros, Odair José Furlaneto, Terezinha da Penha Luiz Franco e Valdirene Beraldo Soares. Nesta ocasião foi antecipada a reunião marcada para as 13:00 desta mesma data, uma vez que foi constatado que após recebida a defesa previa dos acusados, sendo que os mesmos não nomearam nenhum advogado para acompanhamento do processo de sindicância de acordo com o art. 1º do decreto 643, de 17 de novembro de 2010. Sendo assim, de acordo com o art 2º do decreto 643, de 17 de novembro de 2010, a Comissão deveria ter efetuado a nomeação de um defensor dativo para acompanhamento do Processo de Sindicância, sendo que a mesma não foi feita. Iniciados os trabalhos a comissão decidiu por designar a servidora Regiani Mianti de Lima como defensora dativa dos acusados no Processo de Sindicância nº 01/2017, através da Portaria da Comissão de Sindicância nº 02, de 10 de maio de 2017; a Comissão decidiu por tomar o depoimento da Secretaria de Educação, na data de 17 de maio de 2017 as 13h, sobre os fatos supostamente ocorridos na sindicância nº 01/2017. A

Comissão decidiu interrogar os acusados Alexandra Marques Alberti às 13h 30m e Paulo Cezar Guerino às 14h do mesmo dia; e consequentemente as oitivas das testemunhas: Valdicir Candido 14h 30m horas; Elza Maria Alberti Pereira 15h e Marta Vilela 15h 30m horas, todos no mesmo dia, 17 de maio de 2017; decidiu por notificar a defensora dativa, senhora Regiani Mianti de Lima para tomar conhecimento do referido processo e acompanhamento dos depoimentos; decidiu-se por notificar a Secretaria Municipal de Educação através do Ofício nº 07/2017 de acordo com o art 230, I da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010 sobre o depoimento em razão de todos os servidores arrolados serem lotados na Diretoria de Educação. A presidente determinou a elaboração dos documentos pertinentes e seus encaminhamentos devidos. Todas as deliberações da comissão foram tomadas pela unanimidade dos membros da reunião, e para constar, eu Wagner Alexandre dos Santos, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela presidente e o demais membros da comissão processante.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.